

viagem a Santarém/Juruti. Objetivo: Realizar monitoramento da UMFI do conjunto de Glebas Mururu-Arapiuns para verificação do cumprimento do indicador A1, do alcance das condições de bonificação deste indicador e levantamento da madeira abatida e não transportada na Upa 03, no período de 07 a 15/04/2015, conforme o processo nº. 2015/128249 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 811487

PORTARIA Nº. 102 DE 27 DE MARÇO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 3 e 1/2 (treis e meia) diárias ao Servidor Evânio Pereira Cunha, matrícula 354040, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Engenheiro Agrônomo, para atender as despesas de viagem a Belém. Objetivo: Tratar de assuntos de interesse deste PESAN/APA Araguaia relacionados às mudanças que ocorrem nesta secretaria, no período de 31/03 a 03/04/2015, conforme o processo nº. 2015/129436 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 811640

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 450/2015- GAB/SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 27 DE MARÇO DE 2015.**
O Exmº. Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Conferidas em Lei; etc...
CONSIDERANDO a Lei Nº. 7.543, datada de 20 de Julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31961, de 21/07/2011;
CONSIDERANDO o afastamento do Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no período de 30/03/2015 a 11/04/2015 para tratar de assuntos de interesse pessoal;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Diretora Administrativa e Financeira/SEGUP, para responder pelo expediente da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SEGUP durante o impedimento de seu titular;
II - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO.
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 811269

**PORTARIA N.º 337/GAB/SEC
BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2015**
O Dr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....
CONSIDERANDO que, conforme dispõe o “caput” do Artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer rigidamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no cumprimento de sua missão institucional;
CONSIDERANDO que é dever da administração pública, investigar e punir contratados que infringem as normas editalícias, contratuais e legais, referentes e contratos celebrados com o poder público;
CONSIDERANDO que em face do descumprimento contratual, a EMPRESA GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 03.948.244/0001-99, COM SEDE à Rua Oliveira Viana, n.º 150, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-070, que transgrediu o Artigo 77 e 78, inciso I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 045/2014-SEGUP/PA;
CONSIDERANDO que foi concedido à referida Empresa o contraditório e a ampla defesa, devidamente ressaltados no Parecer n.º 009/2015, de 08 de janeiro de 2015,

da douta Consultoria Jurídica desta Instituição, bem como, a conclusão optando pela aplicabilidade da Sanção Administrativa Disciplinar;
R E S O L V E:
Art. 1º - RESCINDIR o Contrato N.º 045/2014-SEGUP/PA firmado com a EMPRESA GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 03.948.244/0001-99 e DECLARAR inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública com fulcro na Cláusula Décima Quinta do referido contrato, e o Artigo 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo também ser procedido o cancelamento do registro da empresa em epígrafe no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria permanecerão inalteráveis enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do dispositivo legal descrito no artigo anterior;
Art. 3º - APLICAR a Pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme Cláusula Décima Quinta, estabelecido nos itens d.4 do referido Contrato Administrativo e no Artigo 87, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 811300

Portaria n.º 447/2015-SAGA
Belém-PA, 27 de Março de 2015.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato nº 006/2015-SEGUP, celebrado com a , celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, oriundo do Processo Administrativo nº. 2014/232777, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2015-SEGUP, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O despacho da Diretora Administrativa Financeira, datado 25.03.2015, indicando os servidores designados abaixo;
RESOLVE:Designar os servidores TEN. CEL. PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, Diretor de Inteligência Estratégica, MF 5006694/8, e em sua ausência como substituto, o servidor MAJ. CARLOS DÓRIA SANTOS, Coordenador de Operações e Inteligência, MF 5755395 para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 811312

PORTARIA Nº 08 /2015-GAB/SEGUP BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2015
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em lei; etc...
CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de Julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31961, de 21/07/2011;
CONSIDERANDO que à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional / SEGUP compete coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas de segurança pública e de defesa civil do Estado, avaliando as ações e operações e promovendo a integração e otimização dos meios aéreos, fluviais e terrestre disponíveis no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;
CONSIDERANDO a necessidade de construção do desenho operacional para implantação do novo Sistema de Atendimento e Despacho, a ser utilizado pelo Centro de Integrado de Operações - CIOp, em todo Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o Sistema de Atendimento e Despacho atenderá demandas dos órgãos que compõem o SIEDS, como Polícia Civil do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará, Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
RESOLVE:
I - Constituir Comissão, a ser composta pelos servidores abaixo citados, sob a Presidência da primeira servidora mencionada e os demais como Membros, com o escopo de identificar as necessidades de cada órgão integrante do SIEDS, no que tange

à implantação do novo Sistema de Atendimento e Despacho, a ser utilizado pelo Centro Integrado de Operações - CIOp/SEGUP, em todo território paraense:
☐ DPC CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - representante da Polícia Civil;
☐ TEN CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - representante da Polícia Militar;
☐ CEL BM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - representante do Corpo de Bombeiros Militar;
☐ TEN CEL PM PAULO DE JESUS GARCIA REIS - representante do Centro Integrado de Operações/Segup/PA;
☐ VALTER ARAGÃO - representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
☐ PC JOSE EDMILSON LOBATO JUNIOR (TITULAR) - representante do CPC “Renato Chaves”;
☐ PC SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE) - representante do CPC “Renato Chaves”;
☐ ICD EDISON VANDER AMARAL DIAS - representante da Guarda Municipal de Belém;
☐ TEN CEL PM WILLAMS ANTONIO DAMASCENPOCHAGAS - representante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
☐ RINGO ALEX RAYOL FRIAS - representante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
☐ JOSÉ GUATAÇARA GABRIEL - representante do Serviço de Atendimento móvel de Urgência;
☐ ANGELA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES - representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
☐ PEDRO PAULO OLIVEIRA - representante Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém;
☐ JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES - representante Guarda da Municipal de Ananindeua;
☐ RUBENS SOARES MELO - representante da Guarda Municipal de Ananindeua.
II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída;
III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
IV - Esta Portaria revoga a de nº 002/2015-GAB/SEGUP de 07 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 811511

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5
Data da Assinatura: 25/03/2015
Vigência: 25/04/2015 a 24/04/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2011-SEGUP, por mais 12 meses.
Contrato: 037-2011-SEGUP
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: OI MÓVEL S/A
Endereço: Setor Comercial Norte, quadra 03, bloco A, Ed. Estação Telefônica, térreo, Brasília-DF, CEP:70.713-900.
Telefone: (91) 3131-3878
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 811704

TORNAR SEM EFEITO

HOMOLOGAÇÃO Nº803963

DIÁRIO OFICIAL Nº. 32843 de 10/03/2015
Processo: 2015/5428.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2015 - SEGUP/PA.
Objeto: Aquisição de 03 (três) kit de reagentes para identificação humana, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” com recursos oriundos do Convênio n. 776384-SENASP/MJ/ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Considerando que o valor licitado pela empresa M S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.860.705/0001-04, apresentou uma dízima periódica para o valor unitário, impossibilitando a emissão do Pedido de Realização de Despesas - PRD;